



ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0091069.14.9 (4600460175) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA/FEP.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço RUA AUGUSTO VIANA, S/N - CANELA, Cidade do(de) Salvador, Estado do(de) Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.180.714/0001-04, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA/FEP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço RUA PROFESSOR SEVERO PESSOA, 31 - FEDERAÇÃO, Cidade do(de) Salvador, Estado do(de) Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.255.367/0001-23, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

Ⓟ



CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 0050.0091069.14.9 (4600460175)**, firmado em **14/11/2014**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Handwritten mark

Handwritten signature



CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

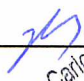
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 21 OUT 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA

Nome:

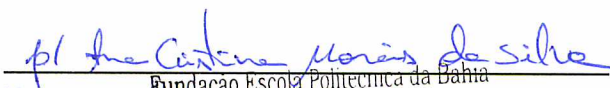
Cargo:


João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA/FEP

Nome:

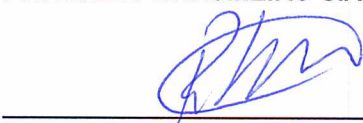
Cargo:


Fundação Escola Politécnica da Bahia
José Baptista de Oliveira Jr
Diretor Geral

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Nome:


Cargo:


Roberto Carlos Gonçalves de Oliveira
Gerente de Tecnologia de Elevação e Escoamento
Matr: 080.388-9

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF:


BRUNO BARBOSA CASTIG
CPF: 049.800.886-00

Nome:

CPF:


ANGELINA MORAES BEZERRA
Identificador - 040029374
CPF.: 008.577.457-00
CENPES/GTEC/CO



ANEXO 1

Número SAP: 4600460175
Número do Processo: 2014/00062-9
Título do Projeto: SISTEMA DE LIMPEZA DA INCRUSTAÇÃO DE SULFATO DE BÁRIO ASSISTIDA POR ULTRASSOM DE ALTA POTÊNCIA.

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Iuri Muniz Pepe

Texto: Prezados senhores,
O projeto acima referido teve o início de sua execução datada de janeiro de 2015, embora tenhamos recebido a primeira parcela no final de 2014, quando finalmente foram adequados e postos em prática os novos trâmites e novas regras de gestão de convênios adotadas pela UFBA.
A partir de então as etapas e tarefas previstas vêm sendo efetuadas dentro do cronograma e em ritmo regular, sendo que já foram apresentados dois relatórios técnicos prestando conta dos avanços, das dificuldades e dos sucessos obtidos. Desta forma somos categóricos em ressaltar que não há atraso ou impedimento na consecução das ações por parte da equipe de engenharia Laboratório de Propriedades Óticas (LaPO) e que finalmente alcançamos o que seria a velocidade, ou melhor, o desenrolar deste P&D.
Entretanto, solicitamos, um aditivo de prazo de 12 (doze) meses, por que nossa demanda tem sido de um ano suplementar, o que está confirmando aquilo antevisto por nossa experiência: as tarefas e etapas previstas para este projeto vão tardar mais que o previsto inicialmente, ou seja, quando da elaboração do plano de trabalho. Portanto, me vejo na indispensabilidade de solicitar mais prazo, para poder levar a cabo o que falta neste projeto de P&D

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)





